



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

---

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia **oito de Janeiro** de dois mil e dezoito, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e oito minutos, tendo como pautas **(I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Dezembro; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Programa Juventude em Ação; (V) Apresentação do Calendário 2018; (VI) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade; (VII) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas. O Presidente informa que a Atividade Cultural será um curta metragem, Janelas da Cidade, produção feita pelo Instituto Querô. No tocante ao **segundo item** da pauta, a Conselheira Caroline Carvalho requer a supressão da leitura da ata. O presidente defere o pedido, visto que todos os conselheiros já estão com cópias das atas, podendo se dirigir diretamente ao secretário para realizar qualquer correção. No tocante ao **terceiro item** da pauta, o Centro Acadêmico Alexandre de Gusmão troca sua representante no Conselho, sendo apresentada a nova Conselheira Juliana de Castro Pereira. Não houve outra inscrição para preenchimento de vagas no CMJ. No tocante ao **quarto item** da pauta, o Presidente inicia agradecendo o trabalho dos Conselheiros que auxiliaram antes e durante a ação na Vila dos Criadores. O projeto Juventude em Ação, é um programa onde o CMJ começa a agir, tirando a burocracia. Teceu diversos elogios ao Coordenador do projeto, o Conselheiro Henrique Pabst. Ainda, o Presidente esclarece que ganhamos bastante experiência com este primeiro projeto, e que os próximos serão ainda maiores. Passando a palavra aos demais Conselheiros, o Conselheiro Wellington deseja primeiramente um feliz 2018 a todos, e afirma que devemos nos manter focados com os jovens e suas demandas. A Conselheira Caroline comenta que precisamos dedicar mais em ajudar os outros, tanto o Poder Público quanto o Poder Privado e comunidade. O Conselheiro Henrique Pabst pede desculpas pelo atraso e agradece a todos por fazerem parte da organização do projeto. Relata que atingimos um grande número de pessoas e que ganhamos vasta experiência para o próximo projeto. No tocante ao **quinto item** da pauta, o Primeiro Secretário faz a leitura do calendário para as Assembleias Gerais Ordinárias do ano de 2018. No tocante ao **sexto item** da pauta, o Presidente explica que, como estávamos em período de férias, provavelmente nenhuma reunião de outros conselhos ou comissões ocorreram. Passada a palavra para se manifestarem, nenhum Conselheiro possuía algo a relatar. Assim o Presidente inicia o **sétimo item** da pauta, relatando sobre o incêndio que ocorreu no São Sebastião, informando que muitas pessoas estão em situações críticas. Acredita que o Conselho possa ajudar de alguma maneira, arrecadando doações. O Conselheiro Henrique acredita ser possível realizar uma carreata da solidariedade, transformando isso em uma ação do Programa Juventude em Ação. O Conselheiro Nicola informa que as doações devem ser remetidas ao Fundo Social, pois eles já realizaram uma triagem dos moradores da comunidade. Assim, após debate, o Presidente decidiu a realização de uma carreata organizada pelo Conselheiro Henrique, ocorrendo no dia 13 de janeiro as 14 hrs, além de



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

38 alguns pontos de arrecadações fixos. O Conselheiro Rafael de Paula traz informações sobre o reajuste  
39 das passagens dos ônibus municipais. O Presidente justifica as faltas dos Conselheiros Rolf e Leandro  
40 Taveira. Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Esta ata  
41 vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe,  
42 assim, sua legitimidade.

43

44

45 **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**

Presidente do CMJ

**Guilherme Guissone Martins**

Primeiro Secretário do CMJ

46